



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA N.º 166/25
DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

“QUE REVOGA PORTARIA”

LAÉRCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais,

I – **REVOGA** a Portaria nº 080/25, “Fica concedida a gratificação pelo exercício de função ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de motorista que atuar em jornada especial de trabalho escala 12x36, devidamente formalizada mediante acordo individual de trabalho, ao motorista descrito abaixo:”, em conformidade com o Termo de Rescisão do Acordo Individual de Trabalho em 01/10/2025.

- Hugo Paulo Tenório

II – Passa o referido servidor a jornada de trabalho de 8 h diárias/40 h semanais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

LAÉRCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o
nº 166/25 e publicado por
afixação em local de costume (mural), em
01/10/25.

Mariana Vazniac Tavares
Diretora de Planejamento